DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio nº. 418/2013, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Apucarana, visando à recuperação da trafegabilidade das estradas rurais dos Bertassos e Tio Patinhas, através do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais – 2013, firmado em 13 de setembro de 2013, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº. 418/2013, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Apucarana, visando à recuperação da trafegabilidade das estradas rurais dos Bertassos e Tio Patinhas, através do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais – 2013, firmado em 13 de setembro de 2013.

Art. 2º - O objetivo deste convênio é a recuperação de 13,0 Km, sendo 10 km da Estrada dos Bertassos e 3,0 km da Estrada do Tio Patinhas.

Art. 3º - Os recursos para a execução deste convênio que serão repassados pela SEAB o valor de até R$-24.000,00 em parcela única.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2013.

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.